



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

EDITAL Nº 05/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) TEORIA MUSICAL ELEMENTAR

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural, torna pública a abertura das inscrições para Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) em Teoria Musical Elementar, na modalidade presencial, com carga horária total de 20 horas, conforme o disposto a seguir:

1. O Curso FIC Teoria Musical Elementar pretende promover a discussão sobre a linguagem musical escrita, possibilitando conhecimentos que subsidiarão a prática dos alunos em instrumentos harmônicos como violão e teclado, priorizando a compreensão da estrutura de formação de acordes e seus encadeamentos.
2. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFsertão PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 15 vagas, para o Curso FIC Teoria Musical Elementar, com uma turma no formato presencial, destinada a alunos do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão PE e comunidade externa.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela internet, através do link <https://forms.gle/aFYwEnZSX7BEYGkRA>

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ter no mínimo 15 anos de idade e estar matriculado em instituição pública de ensino
- b) Não está matriculado em outro curso no mesmo turno deste Curso FIC
- c) Estar portando os documentos pessoais RG ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho, CPF;
- d) O candidato deverá preencher corretamente todos os dados requeridos no formulário eletrônico, anexar as documentações solicitado no item d), podendo corrigir as informações até o último dia de inscrição, através da conta Google logada;
- e) Ao final do preenchimento das informações do formulário eletrônico deverá clicar em “Enviar”.
- f) O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 13 de março de 2023, presencialmente no NAC (Núcleo de Arte e Cultura) do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal do Sertão PE, com dois encontros semanais, presenciais, nas segundas e quintas, das 15 às 17h, com duração até 20 de abril de 2023.

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Componentes Curriculares	Carga horária
<ul style="list-style-type: none">• Pentagrama, notas em clave de sol• Tom, semiton e alterações• Escalas maiores e menores• Intervalos• Formação Básica de Acordes (tríades e tétrades) – Cifras• Progressões básicas de acordes em repertório de música popular	20h

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão disponibilizadas 15 vagas. Todos os candidatos inscritos neste certame, até o número de vagas, serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

7.2 Considerando o curto período de tempo disponível para realização e operacionalização dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ora ofertados, caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados como critério de seleção terão prioridades os (as) candidatos (as) :

1. Inscritos da comunidade externa
2. Alunos do IF Sertão PE que estiverem mais próximos da conclusão de seu curso regular

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico

<https://www.ifsertoape.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Santa Maria da Boa Vista
Rodovia PE 647, Km 22 – PISNC N-4, Zona Rural - CEP: 56.302-970 – Petrolina -PE
www.ifsertoape.edu.br | cpzr.comunicacao@ifsertoape.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
17/02/2023	Publicação do Edital	https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural	Até 17h:00
23 a 25/02/2023	Inscrição	https://forms.gle/aFYwEnZSX7BEYGkRA	Até 23h59
27/02/2023	Publicação das inscrições deferidas	https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural	Até 17h:00
28/02/2023	Período para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Link: https://forms.gle/vnNX7P5VYH3rpzjF7	Até 17h:00
02/03/2023	Divulgação resultado das inscrições e resultado parcial da seleção	https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural	Até 17h:00
03/03/2023	Período para interposição de recurso para resultado parcial	Link: https://forms.gle/UiLxZ86SovfxoSNg8	Até 23h59
07/03/2023	Divulgação resultado final da seleção	https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural	Até 17h:00
08 a 10/03/2023	Realização de matrícula	Pela Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, mediante preenchimento do formulário de matrícula a ser publicado no ato do resultado final	Até 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

13/03/2023	Início das aulas	NAC (Núcleo de Arte e Cultura) do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão PE	15 às 17h
------------	------------------	--	-----------

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à comissão do processo seletivo atual deliberar sobre o edital e o processo seletivo, e nos casos em que exijam decisões de ordem superior, serão submetidas à Direção Geral do Campus Petrolina Zona Rural para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Petrolina-PE, 13 de fevereiro de 2023.

Erbs Cintra de Souza Gomes
Diretor Geral
Campus Petrolina Zona Rural

ANEXO I

Link para Inscrição

<https://forms.gle/aFYwEnZSX7BEYGkRA>

ANEXO II

Link de interposição de recurso contra a homologação das inscrições

<https://forms.gle/vnNX7P5VYH3rpzjF7>

ANEXO III

Link para interposição de recurso contra o resultado parcial:

<https://forms.gle/UiLxZ86SoyfxoSNg8>